



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº.306, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo às exigências dos Serviços Contábeis da Prefeitura,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica autorizada, na Diretoria - do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte

TRANSFERÊNCIA DE VERBA

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

200.311.102

Departamento de Administração - Repartições Subordinadas

Pessoal Civil

IV - Para majoração de vencimentos....

786,00

II - Mensalista.....

160,00

para,

I - Pessoal Civil.....

946,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

300.323.082

Departamento da Fazenda - Repartições Subordinadas - Subvenções Sociais

III- Inativos.....

350,00

para,

IV - Para majoração de proventos.....

350,00

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor - nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de dezembro de 1.968-


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal

Publicado pela segunda vez, por haver saído com incorreção.